



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÕES JUDICIAIS - FARMÁCIA MUNICIPAL  
RUA AFONSO PENA, 1537 - FONE:3636-1120 OU 36361118  
E-mail = [farmajudicial@aracatuba.sp.gov.br](mailto:farmajudicial@aracatuba.sp.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissional enfermeiro para cateterismo de alívio vesical em local pré-determinado, destinada ao atendimento da paciente M. L. P. da Silva., em cumprimento de decisão judicial (Processo nº 1005889-84.2021.8.26.0032).

### 2. PRAZO

A contratação do serviço profissional de enfermagem para cateterismo de alívio vesical para atendimento da determinação judicial, demanda planejamento estratégico e continuidade para assegurar o suporte especializado necessário ao paciente. Propomos um contrato de 06 meses, para garantir a eficiência operacional, a qualidade no atendimento e o cumprimento integral das exigências judiciais. Essa medida proporciona estabilidade ao serviço, promove a continuidade do tratamento e favorece a otimização dos recursos públicos, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência visa à contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de um enfermeiro capacitado para a realização de cateterismo de alívio vesical, com o objetivo de atender à paciente M. L. P. S., conforme determinação judicial (Processo nº 1005889-84.2021.8.26.0032). Dada a natureza urgente e contínua do atendimento, é imperativo assegurar a continuidade do serviço até a tramitação de uma nova licitação. Para tanto, propõe-se a contratação por compra direta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o esgotamento do saldo da licitação anterior realizada em 2024.

A contratação por compra direta é uma medida necessária para garantir a continuidade do serviço de cateterismo de alívio vesical para a paciente M. L. P.



Silva, em cumprimento à decisão judicial. Esta ação está fundamentada na urgência do caso, no esgotamento do saldo da licitação anterior e na necessidade de assegurar a eficiência e a economia na gestão dos recursos públicos, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar:

- Certidão de Responsável Técnico de enfermagem ou médico.

#### 5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da contratação compreende a garantia da continuidade e qualidade do atendimento de cateterismo de alívio vesical para a paciente M. L. P. S., em cumprimento à decisão judicial (Processo nº 1005889-84.2021.8.26.0032). Visa-se assegurar a prestação ininterrupta desse serviço essencial, fundamental para a saúde e bem-estar da paciente, até a conclusão de uma nova licitação. A contratação por compra direta, por um período de seis meses, busca otimizar a utilização dos recursos públicos, promover a eficiência operacional e garantir o cumprimento integral das determinações legais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, evitando qualquer interrupção no tratamento da paciente.

#### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Os serviços serão prestados no Município de Araçatuba, no local indicado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

**Disponibilidade de Profissionais:** A empresa contratada pela prestação dos serviços de profissional enfermeiro para cateterismo de alívio vesical, deverá disponibilizar o profissional e materiais conforme o nível de complexidade exigir, durante toda a vigência do contrato. Não é permitida a inexecução do objeto do contrato por falta de profissionais e/ou materiais.

**Início dos Serviços:** A empresa contratada deverá iniciar os serviços em até 48 horas após o recebimento formal da Ordem de Serviço, comunicando à Secretaria Municipal de Saúde.

**Responsabilidades da Contratada:** Manter Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) durante a execução do contrato.

Facilitar o acompanhamento e fiscalização permanente dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados mensalmente pela equipe do mandato judicial da Secretaria Municipal de Saúde.

Os responsáveis por avaliar a execução dos serviços, garantindo a conformidade com as especificações contratuais e as necessidades da paciente. Este acompanhamento se dará mediante o fechamento mensal das notas fiscais e dos relatórios de atendimentos, que serão analisados minuciosamente para verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas.

Além disso, qualquer divergência ou não conformidade identificada durante o acompanhamento será prontamente comunicada aos contratados, visando à rápida correção e garantia da qualidade dos serviços prestados.

A periodicidade mensal do acompanhamento e fiscalização proporcionará uma gestão eficaz do contrato, assegurando a adequada execução dos serviços e o cumprimento da determinação judicial.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A Empresa contratada deverá emitir as notas fiscais mensalmente correspondentes ao serviço realizado no período, as quais deverão ser entregues no Atende Fácil localizado à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 295 – Centro, Araçatuba, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente ou no site da prefeitura municipal <https://aracatuba.sp.gov.br/>-através do campo “Araçatuba digital”.

Junto as faturas, a empresa contratada deverá trazer comprovante da empresa da efetiva realização de cada procedimento, devidamente assinado pelo paciente ou seu responsável e relatório mensal de evolução.

A Secretaria Municipal de Saúde fará a conferência dos documentos no prazo de 10 dias úteis para aceitá-los ou rejeitá-los, a partir da data da entrega dos mesmos. Caso haja incorreções, a nota fiscal/fatura será submetida a glosas, seus descontos do valor total do respectivo documento fiscal.

Após a aceitação da fatura, o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhá-la ao Departamento de Finanças para providenciar o pagamento.

O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal eletrônica em nome da contratante.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Com base na Lei 14.133/2021, os critérios de seleção do fornecedor para prestação do serviço de profissional enfermeiro para cateterismo de alívio vesical, devem ser estabelecidos de forma a garantir a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

As estimativas de valor foram elaboradas, levando em consideração o empenho nº 15191/2024 com valor unitário de R\$ 144,00 por procedimento, conforme especificado pelas necessidades do paciente determinadas em juízo. O total estimado para contratação dos serviços é de R\$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Com base nas necessidades da paciente a estimativa de valor foram elaboradas, levando em consideração o empenho 15191/2024 com valor unitário de R\$ 144,00 por procedimento, conforme especificado pelas necessidades do paciente determinadas em juízo. O total estimado para contratação dos serviços é R\$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Ademais, informamos que o presente termo de referência foi analisado e as despesas previstas neste contrato está em conformidade com o orçamento, respeitando assim os princípios da responsabilidade fiscal e a legislação aplicável.

Diante disto, a despesa prevista neste termo de referência possui adequação orçamentária e financeira, estando em conformidade com as exigências legais e administrativas pertinentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F41A-79A7-1542-4EB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERTON SOUSA DO AMARAL (CPF 224.XXX.XXX-26) em 23/08/2024 15:21:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARMEM SILVIA GUARIENTE (CPF 066.XXX.XXX-19) em 23/08/2024 16:03:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/F41A-79A7-1542-4EB2>